



## 08º TERMO ADITIVO

08º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

**HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO**, pessoa física, portador do RG nº 4.479.416 SDS/PE e CPF/MF nº 945.557.884-00, residente e domiciliado na Tv. Tiradentes, nº 2001-A, Centro, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de serviços para acompanhamento e prestação de contas dos contratos de repasse, termo de convênio, termos de parceria ou termos de cooperação, Contrato nº 0028/2019, referente ao processo licitatório nº 0026/2019, independente de sua transcrição, observando-se às disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO de prazo, referente à Contratação de serviços de acompanhamento e prestação de contas dos contratos de repasse, termos de convênio, termos de parceria ou termos de cooperação, visando atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





## CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 01 de janeiro de 2023, ficando seu término para 31/12/2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.66/93.

## CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

## CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 30 de dezembro de 2022.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**

Prefeito- CONTRATANTE

  
**HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO**

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1 Luís Rê M. Feitosa

2 Maria Lucham Jacinto da Silva





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 144/2022

Afogados da Ingazeira, 9 de novembro de 2022.

A Senhora  
Paula Regina da Silva  
Assessora Jurídica  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Solicitar Termo Aditivo de prazo**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação e emissão dos **termos aditivos de prazo**, vinculado aos contratos mencionados abaixo.

CONTRATO	EMPRESA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
21/2019	Speeding serviços de telecomunicações ltda	01/01/2023	31/12/2023
28/2019	Horácio Pires de Lima Filho	01/01/2023	31/12/2023
32/2019	Lucicleide Galdino Sobrinho - ME	01/01/2023	31/12/2023

Atenciosamente,

  
**GUILHERME H. SATHLER**  
Secretário Adjunto Controle Interno  
MAT 21158-1

**ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO**  
Secretário do Controle Interno

